



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 207/2026

Maringá, 14 de janeiro de 2026.

Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: Avenidas do município de Maringá S/n Bairro:

Atendidas as formalidades regimentais, o(a) Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização do(s) serviço(s) de melhoria para o trânsito abaixo indicada do local acima indicado:

- revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres;
- implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres;
- implantação de faixa elevada de segurança para travessia de pedestres;
- revitalização da sinalização vertical/horizontal de trânsito (placas e pintura para demarcação de vagas de estacionamento);
- implantação de ciclovia;
- (*) outros: Indica ao Senhor Prefeito a implantação de recuo de 2 m (dois metros) para parada de veículos nas esquinas das principais avenidas do Município tais, como Avenida Rio Branco, Avenida Itororo, Avenida der Luiz Teixeira Mendes e as que se faz necessário

o recuo de 2 m (dois metros) (ou mais conforme a norma local) para a parada de veículos em esquinas e faixas de pedestres é essencial para aumentar a segurança e evitar acidentes. Principais benefícios

1-melhor visibilidade ; O recuo evita que os veículos bloqueiam a visão de motoristas e pedestres, facilitando conversões e travessias seguras

2-Proteção aos pedestres ; Cria uma área segura, impedindo que carros avancem sobre a faixa ou fiquem muito próximos de quem aguarda para atravessar

3-Mais tempo de reação ; O espaço extra permite que motoristas reajam melhor a situações inesperadas, como a entrada repentina de pedestres ou mudança de fluxo de tráfego

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Bravin Junior

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 14/01/2026, às 12:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0433670** e o código CRC **C6D5266E**.

26.0.000000516-8

0433670v2

Criado por [sandrap](#), versão 2 por [sandrap](#) em 14/01/2026 12:04:02.